



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Sidônio Palmeira, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a natureza, os critérios de mídia e a legalidade do repasse de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a agremiações da Liga Independente das Escolas de Samba (LIESA), ou outras agremiações, a título de possível publicidade ou patrocínio institucional.

JUSTIFICAÇÃO

A SECOM tem por finalidade a coordenação do sistema de comunicação do Governo Federal. O aporte de R\$ 12 milhões a entidades privadas como as agremiações da LIESA, se realizado sob a rubrica de comunicação ou patrocínio, exige uma fundamentação técnica que demonstre o interesse público na divulgação de ações do Governo dentro dos desfiles carnavalescos.

A convocação visa detalhar se tais valores foram oriundos do orçamento de publicidade oficial da Presidência e quais foram as métricas técnicas de comunicação que justificaram a escolha dessas agremiações específicas.

Diante de um repasse dessa monta a entidades privadas do Carnaval, pairam dúvidas razoáveis sobre a real finalidade pública desse gasto: se ele serviu



estritamente à comunicação institucional ou se foi desviado para o financiamento indireto de agremiações sob o manto do patrocínio. Assim, a presença do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República revela-se imprescindível e indeclinável.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7025208544>